



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-TJ - 8332020
Código de validação: F74ACF2560

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Fornecimento cuja unidade requisitante seja a Divisão de Administração de Material deste TJMA.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria n.º 476/2016 – TJ/MA e Resolução GP – 21/2018, e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos/Convênios são:

- I. Fiscalizar a entrega de materiais, a execução de obras e prestação de serviços, observando se as quantidades e especificações estão de acordo com o exigido;
- II. Receber e atestar notas fiscais e faturas, confrontando os preços e quantidades com os estabelecidos no contrato;
- III. Comunicar à Diretoria Administrativa o descumprimento de qualquer cláusula contratual ou irregularidade para que sejam tomadas as devidas providências;
- IV. Solicitar à Diretoria Administrativa que seja iniciado novo procedimento licitatório, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término do contrato de prestação de serviços continuados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Alberto Bruno Cunha Duarte**, matrícula 107.581, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Fornecimento e dos Contratos de Prestação de Serviços celebrados entre este Tribunal de Justiça e Terceiros, cuja unidade requisitante seja a Divisão de Administração de Material.

Ato contínuo, designar a servidora **Kellyanna Dias Tabosa**, matrícula 108.838, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

O acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA-TJ-7435/2018.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís, 03 de março de 2020.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2020 09:52 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

39/2020	04/03/2020 às 11:12	05/03/2020
---------	---------------------	------------

